

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Mons Expedito, 86 – São Paulo do Potengi/RN – CEP 59.460-000 CNPJ/MF Nº 11.248215/0001-42

Ofício 1046/2024

São Paulo do Potengi, 17 de abril de 2024.

Ao. Ilmo Sr. Allysson Lindalrio Marques Guedes

MD - Vereador do Município de São Paulo do Potengi/RN

Assunto: Resposta ao ofício nº 13/2024

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao oficio em epígrafe, informamos que em cumprimento a Portaria Ministerial nº 397/2020 que regulamentou o horário de funcionamento dos postos de saúde, das equipes médicas e de suporte, o horário de funcionamento deve acontecer durante 40h semanais, de segunda a sexta, para as urgências e emergências e atendimentos após o horário de funcionamento, incluídos sábados, domingos e feriados o Município dispõe do o Hospital Regional Monsenhor Expedito com funcionamento regular durante 24h, suprindo assim qualquer necessidade que venha ocorrer.

Sem mais para o momento, valho-me do ensejo para manifestar meus sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

RECEBIDO

MARCELO ANTONY DA SILVA

Flávia Roberta de Araújo Alves

Secretária Municipal de Saúde de São Paulo do Potengi/RN
Portaria 014/2023